### EMENDA Nº 001/19 AO PROJETO DE LEI Nº 063/19 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO.

### Acrescenta o Art. 3º ao Projeto de lei nº 063/19, do Legislativo.

Acrescenta o Art. 3º - O artigo 9º do Projeto de Lei nº 063/19, passa a ter o seguinte texto:

**Art. 3º As despesas desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 23 de Setembro de 2019.

**Bispo Nilto**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Visando a economia do presente PL, apresentamos a presente emenda para apreciação e aprovação desta Casa de Leis, salientando a ausência do artigo que menciona “As despesas desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.”

# Art. 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lc 101/00

**Art**. **15**. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 23 de Setembro de 2019.

**Bispo Nilto**

**Vereador**